

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/08/2022 (sexta-feira) INÍCIO: 09:00hs TÉRMINO: 12:00hs

LOCAL: Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 70ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Sistema TOS+¹ e SIM².

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações, implementações, experiências e potencialidades dos sistemas desenvolvidos e em pleno uso no Porto do Itaqui/MA, que atuam na programação, planejamento e controle das operações portuárias

Responsável: Sr. Jailson Macedo, Diretor de Operações Portuárias, da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, do Porto do Itaqui/MA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação – Portaria APPA nº 094-2022 - Ganhos Operacionais Projetados e sua Manutenção, no Porto de Paranaguá/PR.

Informe, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das tratativas em andamento no âmbito do **Grupo Técnico de Trabalho Permanente - GTTP**, estabelecido pela Portaria APPA nº 094-2022, para elaboração, acompanhamento e desdobramento das ações necessárias para a obtenção dos **ganhos operacionais projetados e sua manutenção**, face aos investimentos na infraestrutura marítima dos Portos do Paraná.

Responsável: Sr. João Luiz Jardim Vila Verde, membro do Grupo Técnico de Trabalho Permanente, pela Autoridade Portuária, e/ou outros preposto(s) do grupo técnico.

¹ TOS+ - *Terminal Operating System*

² SIM – **Sistema Integrado de Monitoramento**, do Porto do Itaqui, desenvolvido pela equipe da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

VIII. Relatório anual – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.